



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 309/2024

“Exclusão de membro de Comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

Considerando o desligamento do empregado do quadro de empregados desta Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, REAVIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, portaria nº 131/2022.

VAGNER ALVES DOS SANTOS

Supervisor Técnico

Matr. 65786-7

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra